



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

| Órgão: Prefeitura Municipal de Coimbra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |              |              |
| Responsável pela Demanda: Douglas Cassio de Freitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | Cargo/Função: Chefe de transporte |              |              |
| E-mail: <a href="mailto:transportemunicipalcoimbra@gmail.com">transportemunicipalcoimbra@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | Telefone: (32) 3555-1152          |              |              |
| <b>1. Objeto:</b> O presente documento apresenta a necessidade da aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos novos para secretaria de transporte do Município de Coimbra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |              |              |
| <b>2. Justificativa da necessidade da aquisição:</b><br><b>2.1</b> A Secretaria Municipal de Transportes, com o objetivo de otimizar seus processos administrativos e melhorar as condições de trabalho dos servidores, vê a necessidade da aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos é essencial para a modernização da Secretaria Municipal de Transportes e para garantir a eficiência e o bem-estar dos servidores públicos, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.<br><b>2.2</b> Esta demanda está contemplada no Plano Anual de Contratação da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente registrada no <b>Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Portaria nº 263/2023, Portaria nº 265/2023, Decreto nº 426/2023 e Decreto nº 427/2023 - Prefeitura Municipal de Coimbra.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |              |              |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |              |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REF. | QUANT                             | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Notebook intermediário</b><br><br>Processador:<br>O processador deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante, com arquitetura x86 e com suporte a 32 e 64 bits; Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização; Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador; Possuir frequência de clock nominal de no mínimo 3.4GHz e | UND  | 1                                 | R\$ 4.440,00 | R\$ 4.440,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>frequência turbo de no mínimo 4.6GHz; Possuir memória cachê mínima de 12MB; Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4 - Informar o modelo do processador ofertado na proposta.</p> <p>BIOS:</p> <p>Setup com suporte a língua portuguesa e inglesa; O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; A BIOS deve possuir campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios, função wake-on-lan.</p> <p>Memória RAM: Deve possuir pelo menos 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots.</p> <p>Armazenamento:</p> <p>Deve possuir um disco sólido (SSD) de 512Gb do tipo PCIe NVMe M.2.</p> <p>Controladora de Vídeo:</p> <p>Controladora gráfica integrada ao processador.</p> <p>Display de vídeo:</p> <p>Tamanho mínimo de 15.6 polegadas com resolução mínima em Full HD (1920 x 1080) de formato 16:9 (widescreen) e taxa de atualização mínima de 120 Hz.</p> <p>Interfaces e portas de comunicação:</p> <p>Deve oferecer, no mínimo, 1 (uma) saída gráfica, sendo ela HDMI, 1 (uma) porta USB 3.2 Type-A, 1 (uma) porta USB 3.2 Type-C, 1 (uma) porta USB 2.0 Type A, 1 (um) conector de áudio unificado para fone/microfone, 1 (uma) entrada para slot de cartão SD sem adaptações, placa de rede wireless com Bluetooth, câmera de vídeo integrada com resolução compatível com o padrão HD 720 pixels ou superior, teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico (não serão aceitos teclados externos via adaptadores).</p> <p>Alimentação Elétrica e Bateria:</p> <p>Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (Bivolt); Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR14136; Bateria principal com</p> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |            |            |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|------------|--|
|   | <p>duração mínima de 8 horas constatada no site da fabricante.</p> <p>Chassi:<br/>Deverá ser produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite); Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente; Deve possuir base antiderrapante.</p> <p>Sistema Operacional:<br/>O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft ® Windows 10 ou 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional instalado de fábrica.</p> <p>Compatibilidade: Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.</p> <p>Garantia e suporte técnico:<br/>A garantia solicitada deverá ser obrigatoriamente do fabricante; O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico, possuir suporte técnico online via chat através de sua página na internet, possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware e disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.</p> |     |    |            |            |  |
| 2 | Mouse com tecnologia ótica; conformação ambidestra, com no mínimo 3 (três) botões personalizáveis (sendo um botão para rolagem de telas "scroll"); cor preta; conexão USB com fio; resolução mínima de 1000 (um mil) DPI; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, HyperX ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 02 | R\$ 173,33 | R\$ 346,66 |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |              |              |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
| 3                                          | Teclado multimídia com fio; cor preto; conectividade USB; design robusto e resistente a água; com suporte para língua portuguesa (Brasil) ABNT2; com pés deslocáveis para alterar modo de altura; com botões multimídia separados, independente da tecla de função Fn; botão de calculadora de rápido acesso; compatível com Windows, Linux e MacOS – Microsoft, Dell, Logitech ou similar.                                              | UND | 01 | R\$ 256,67   | R\$ 256,67   |
| 4                                          | Ar condicionado split inverter, com capacidade de resfriamento de 9.000 BTUS; com display digital que indica a temperatura ambiente no controle remoto e no aparelho; com função de desumidificação; com função de temporizador; com conexão wi-fi para a facilidade de controle através de dispositivos móveis. Garantia mínima de 12 meses contados da data de entrega do produto. Não inclui instalação.                              | UND | 01 | R\$ 3.149,67 | R\$ 3.149,67 |
| 5                                          | Geladeira frost free; duplex; de no mínimo 386 litros e capacidade do freezer mínima de 96 litros; cor: branco ou cinza; com compartimento extra frio, duas portas (freezer e geladeira), porta ovos, uma gaveta e eficiência energética A. Voltagem: 127V. Garantia por parte da fabricante de no mínimo 12 meses – Consul, Brastemp, Electrolux ou similares.                                                                          | UND | 01 | R\$ 2.666,33 | R\$ 2.666,33 |
| 6                                          | Fogão de piso de 5 (cinco) bocas; com acabamento de mesa em vidro e acabamento da grade de trempe em ferro fundido esmaltado; acendimento automático; potência de queimadores mínima de 1800W em duas bocas e 2.500W em três bocas; capacidade de forno de 96 litros; forno com duas prateleiras; tipo de gás: GN e GLP; cor: preto ou inox. Garantia por parte da fabricante de no mínimo 12 meses – Consul, Brastemp, Dako ou similar. | UND | 01 | R\$ 1.533,00 | R\$ 1.533,00 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.392,33</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |              |              |

### 3. Observações gerais →

Objeto: ( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

(X) Material permanente / equipamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

3.1 - Previsão de data para assinatura contratual/ARP: 02/2025.

3.2 - Local de Entrega/Execução: Departamento Municipal de Transporte, Av. Professor Padre Antonio Mendes S/N Bairro Estiva – Coimbra – MG / CEP 36.550-000

3.3 - Horário da Entrega/Execução: De 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 (de segunda á segunda)

3.4 - Unidade responsável para esclarecimentos: Departamento Municipal de Transporte)

3.5 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

3.6.1. Identificação do gestor titular da ARP

**Nome do servidor:** Douglas Cassio de Freitas

**Matrícula:** 113133

**Lotação:** chefe de transporte

**E-mail:** transportemunicipalcoimbra@gmail.com

3.6.2. Identificação do gestor suplente da ARP

**Nome do servidor:** Kaio Henrique Furtado

**Matrícula:** 113028

**Lotação:** Secretaria Municipal de Administração

**E-mail:** compras.prefcoimbramg@gmail.com

3.6.3. Identificação do fiscal do contrato/ARP

**Nome do servidor:** Douglas Cassio de Freitas

**Matrícula:** 113133

**Lotação:** chefe de transporte

**E-mail:** transportemunicipalcoimbra@gmail.com

3.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

3.7.1. Nome do Servidor

**Nome do servidor:** Douglas Cassio de Freitas

**Matrícula:** 113133

**Lotação:** chefe de transporte

**E-mail:** transportemunicipalcoimbra@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

3.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos.**

Av. Professor Padre Antonio Mendes S/N Bairro Estiva – Coimbra – MG / CEP 36.550-000

**Douglas Cassio de Freitas**  
**Chefe de transporte**  
**CPF: 097.817.076-82**  
**Matrícula: 113133**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.